## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.723/2015 De 29 de dezembro de 2015

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 2° DAS PORTARIAS N° 5.705/2015, 5.720/2015 E 5.721/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º – Fica REVOGADO o art. 2º da Portaria de numeral 5.705/2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2015.

Art. 2º – Fica REVOGADO o art. 2º da Portaria de numeral 5.720/2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Fica REVOGADO o art. 2º da Portaria de numeral 5.721/2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 29 de dezembro de 2015.

JANETE PEDRÍNA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Negocios Jurídicos e Tributários CRISTIANO DONIZETE BATISTA

Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

Fernanda Castanho Fogaça Assistente Administrativo I